



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 355, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder **AJUDA FINANCEIRA** a servidora pública **MARIA APARECIDA MIÃO BIASUTTI**, brasileira, matrícula n.º 5235, no valor de 01 (um) salário mínimo em favor de seu dependente (Esposo), tudo em conformidade com a Lei n.º 1.628/85 e processo administrativo n.º **10319/2021**.

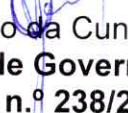
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 238/2021

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<u>murac PmcB</u>
Em	<u>09 108 / 2021</u>
Matrícula do Servidor	<u>10523</u>
	
Assinatura	